

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Memo. /SEMSA/PMI - n.º 058/2020.

Itaituba, 28 de Janeiro de 2020.

AO Srº JOELSON DE AGUIAR.
Diretor de Compras/DICOM


Assunto: 01º aditivo de Contrato.

Senhor Diretor,

Vimos, por meio deste, solicitar o 01º Termo Aditivo ao Contrato sob nº 2019033, formalizado entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA e o Empresa C L DA SILVA COMERCIO E LOCAÇÃO EIRELI ME, que tem como objeto a Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba-PA.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,


EMERSON DE OLIVEIRA SANTOS
Diretor Administrativo.
Decreto nº 085/2018.

Abreu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Secretaria Municipal de Saúde

Itaituba-Pará.

OFÍCIO/SEMSA Nº 13/2020

À DIRETORIA DE COMPRAS – DICOM/JURÍDICO
ILMO SENHOR DIREITOR
JOELSON DE AGUIAR

Assunto: Justificativa para Confecção do Primeiro Termo Aditivo, para prorrogar o prazo de vigência ao Contrato sob nº 2019033.

Senhor Diretor,

Honrado em cumprimentá-lo, venho através do presente, solicitar aditivo de prazo do Contrato nº 2019033, por um período de 60 (sessenta) dias a partir do dia 01 de Fevereiro de 2020, vale ressaltar, que a empresa cumpriu com seus deveres contratuais, no entanto, em virtude problemas no Sistema de Informação da Prefeitura que vem ocorrendo desde o final do ano de 2019, problemas estes provenientes das mudanças de dotações que ocorrem no início de cada ano. Em decorrência disto o pagamento não se realizou em tempo hábil.

Por este motivo, solicitamos deste setor competente a produção de um aditivo contemplando a citada empresa para que desta forma seja finalizado o processo e posterior o pagamento seja realizado, uma vez que já procedeu a emissão da Nota Fiscal e todas as demais documentações exigidas para finalização do processo.

Sendo do interesse da secretaria, justificamos o pedido de aditivo de prazo do Contrato acima citado.

É a justificativa.

Na oportunidade, renovamos protestos de consideração e apreço.

Iamax Prado Custódio
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 071/2019.